**DECRETO Nº 117, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES”.

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que:

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial de três dias no Município de Passo de Torres, em decorrência do falecimento do Senhor PAULO DALOLLI DE SOUZA, ex-vice-prefeito, ex-vereador e ex-secretário de Saúde desta municipalidade.

**Parágrafo único -** As repartições públicas do Município permanecerão com expediente externo.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 28 de setembro de 2021.

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 28 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA**

Secretário de Administração e Finanças